



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01 (UM), DE 06 (SEIS) DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027”.

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um fluxo ordenado e transparente para o planejamento das aquisições e contratações, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o dever de planejamento e alinhamento das contratações públicas com as leis orçamentárias, visando à eficiência e à economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Cronograma para a Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Lavrinhas para o Exercício de 2027, que seguirá as seguintes etapas e prazos:

I. Até 15 de maio de 2026: Envio, por todos os setores da Câmara Municipal, dos Documentos de Formalização de Demandas (DFD) à Presidência, contendo as necessidades de contratação de bens, serviços e obras para o ano de 2027;

II. Até 30 de maio de 2026: Consolidação das demandas pela Presidência e elaboração da primeira versão do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2027;

III. De 1º a 30 de setembro de 2026: Período para a primeira revisão e adequação do PCA, visando ao alinhamento com a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2027;

IV. De 16 a 30 de novembro de 2026: Período para a segunda revisão e adequação do PCA, compatibilizando-o com eventuais ajustes na proposta orçamentária;

V. Até o 15º (décimo quinto) dia após a aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2027: Prazo final para a adequação do PCA ao orçamento aprovado e consolidação da versão definitiva do plano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 06 (seis) de janeiro de 2026.

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2025/2026)